



DELIBERAÇÃO Nº 24 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.012269/2020-18

Maceió-AL, 10 de março de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10/1/2020, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.049028/2019-82, de 22/11/2019, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 9 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a extinção do Curso Tecnológico em Hotelaria, modalidade a Distância, código e-MEC: 113496, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, vinculado ao Sistema Universidade Aberta Brasil.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2020 15:13)
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 24, ano: 2020, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 10/03/2020 e o código de verificação: 6780d65cf3